



BOLSAS DE MONITORIA 2025.2

Processo Seletivo Simplificado para Monitores do Departamento de Química

É tornada pública a abertura do processo de seleção de monitores bolsistas para atuação nas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Química – CFM – UFSC durante o segundo semestre letivo de 2025.

1. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

O Quadro 1 apresenta as áreas de conhecimento e o conjunto de disciplinas contempladas neste processo de seleção.

QUADRO 1: Áreas e disciplinas com monitoria

ÁREAS	DISCIPLINAS EXPERIMENTAIS	DISCIPLINAS TEÓRICAS
Físico-Química	<ul style="list-style-type: none"> • QMC 5429 - Físico-química Experimental 1 • QMC5454 - Físico-química Experimental (Farmácia) 	<ul style="list-style-type: none"> • QMC5423 – Fundamentos de Química Quântica
Química Analítica	<ul style="list-style-type: none"> • QMC5354 ou QMC5307 ou QMC5310 ou QMC5331 - Química Analítica Experimental • QMC5351 - Química Analítica Instrumental • QMC5318 - Laboratório de Métodos Eletroanalíticos • QMC5320 - Laboratório de Métodos Espectrométricos 	<ul style="list-style-type: none"> • QMC5301 - Química Geral e Analítica • QMC5325 ou QMC5350 ou QMC5304 ou QMC5355 - Química Analítica Teórica • QMC5322 - Métodos de Separação • QMC5329 - Química Analítica Qualitativa
Química Geral	<ul style="list-style-type: none"> • QMC5125 - Química Geral Experimental A • QMC5518 - Química Geral Experimental I • QMC5520 - Química Geral Experimental II 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há vagas para monitoria nas disciplinas teóricas de química geral.
Química Inorgânica	<ul style="list-style-type: none"> • QMC5136 - Química Inorgânica Experimental I • QMC5134 - Química Inorgânica Experimental II 	<ul style="list-style-type: none"> • QMC5123 e QMC5139 - Química de Coordenação / Química de Compostos de Coordenação • QMC5145 - Mecanismos de Reações Inorgânicas e Compostos Organometálicos • QMC5146 - Fundamentos de Química Inorgânica • QMC5150 e/ou QMC5152 e/ou QMC5154 - Química Geral e Inorgânica
Química Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> • QMC5218 - Química Orgânica Biológica Experimental • QMC5220 - Química Orgânica e Biológica A • QMC5230 - Química Orgânica Experimental I • QMC5232 - Química Orgânica Experimental A • QMC5236/5239 - Métodos Sintéticos em Química Orgânica • QMC5244 - Química Orgânica Tecnológica Experimental (Equivalente a QMC5232 - Química Orgânica Experimental A) • QMC5247 - Química Orgânica Experimental (Equivalente a QMC5232 - Química Orgânica Experimental A) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há vagas para monitoria nas disciplinas teóricas de química orgânica.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período e local:

2.1. Para participar do processo de inscrição, os interessados deverão realizar o procedimento entre os dias 05 e 15 de agosto de 2025, exclusivamente por meio do formulário *online* disponível no *site*: <https://monitoriaquimica.paginas.ufsc.br/>. É importante ressaltar que é obrigatório efetuar o login utilizando suas credenciais do *Google* para acessar o formulário de inscrição.

Outras informações:

2.2. Será disponibilizado um formulário de inscrição para cada área de atuação. Os candidatos têm a permissão de se inscrever em mais de uma área, desde que se considerem aptos a participar, observando atentamente os requisitos descritos no item 3 desse processo seletivo.

- 2.3. Os monitores selecionados terão a oportunidade de atuar em disciplinas específicas ou em um conjunto de disciplinas afins ou equivalentes, a critério do responsável pela área (Quadro 2).
- 2.4. Em caso de inscrição em múltiplas áreas e aprovação em duas ou mais delas, caberá à comissão o direito de selecionar em qual área o candidato exercerá a monitoria.
- 2.5. O candidato somente poderá se candidatar a um tipo de vaga, ou seja, selecionará se deseja disputar as vagas de ampla concorrência ou as destinadas às ações afirmativas.
- 2.6. Caso o candidato escolher disputar as vagas das ações afirmativas, deverá incluir a documentação comprobatória especificada pela resolução normativa nº 194/2024/CUn, de 12 de julho de 2024.
- 2.7. Até a data limite estabelecida no item 2.1, o candidato poderá realizar uma nova inscrição e anexar a grade de horários atualizada ou histórico recente. Nesse caso, a comissão considerará somente a inscrição mais recente.

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos estabelecidos para participar deste processo de seleção estão de acordo com as normas estipuladas pela resolução normativa nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015, e republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, de 30 de agosto de 2016 e atualizada pela Resolução Normativa nº 194/2024/CUn, de 12 de julho de 2024. São eles:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Ter cursado e obtido aprovação na(s) disciplina(s) da área à qual está se candidatando, com nota mínima de 7,0 (sete);
- 3.3. Demonstrar a compatibilidade entre os horários da grade acadêmica e as exigências para cumprir as 12 (doze) horas semanais de monitoria;
 - 3.3.1. Para atuação em disciplinas experimentais, é necessário que os períodos disponíveis sejam os mesmos da realização das aulas.
 - 3.3.2. Candidatos para atuação nas disciplinas experimentais da área de Orgânica deverão ter ao menos dois períodos de 4 horas (contínuos e em dias distintos) disponíveis para atuação no laboratório, sendo um deles referente ao período para acompanhamento da disciplina ao qual está se candidatando.
- 3.4. Caso já tenha atuado como monitor anteriormente, receber uma avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) do professor supervisor pelas atividades desempenhadas nos semestres anteriores;
- 3.5. Não ter recebido bolsa de monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- 3.6. Não estar recebendo outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A documentação necessária para a inscrição deve ser anexada ao formulário de inscrição online, contendo os seguintes itens:

- 4.1 Histórico com IAA atualizado até o semestre letivo 2025.1, em formato PDF, obtido em:
<https://cagr.sistemas.ufsc.br> > [Histórico Síntese] > Gerar Documento com Autenticidade;
- 4.2 Grade de horários do semestre 2025.2, obtida em: <https://cagr.sistemas.ufsc.br>
 Para salvar em PDF: Acesse <https://cagr.sistemas.ufsc.br/modules/aluno/grade/> -> [Semestre 20252] -> Imprimir: Destino [Salvar como PDF] -> Salvar;
- 4.3 Para concorrer a uma vaga pela Política de Ações Afirmativas, além de dever atender aos requisitos concernentes à inscrição para ampla concorrência, o candidato deverá informar na sua inscrição a intenção de se candidatar para a reserva de vagas e apresentar as validações das autodeclarações emitidas pela PROAFE ou as autodeclarações no caso das pessoas refugiadas, migrantes, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário;
- 4.4 Preencher o formulário online acessando: <https://monitoriaquimica.paginas.ufsc.br/>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Cada área de conhecimento realizará a seleção de forma independente, podendo utilizar diferentes critérios para a classificação dos candidatos, entre eles:

- 5.1 Verificação da compatibilidade entre os horários informados pelo candidato na grade do semestre 2025.2 e os horários demandados pelas disciplinas da área em que estão se candidatando.
- 5.2 Análise do histórico escolar, na qual serão considerados os seguintes aspectos:
 - 5.2.1 O número total de disciplinas cursadas e aprovadas com o código QMC;
 - 5.2.2 A nota mais alta obtida nas disciplinas da área em que estão se candidatando;
 - 5.2.3 O IAA mais recente (índice de aproveitamento semestral);
 - 5.2.4 O IAP mais recente (índice de aproveitamento das disciplinas aprovadas);
 - 5.2.5 Será dada preferência aos candidatos que estejam em sua primeira graduação.
- 5.3 Possibilidade de manutenção do monitor bolsista na mesma disciplina, por até 2 (dois) semestres consecutivos, conforme RN nº 53/CUn/2015, desde que atendam aos demais critérios mencionados e o pedido de recondução seja feito pelo professor supervisor do candidato que exerceu a monitoria em 2025.1.
- 5.4 Realização de uma breve entrevista com os candidatos pré-selecionados, que poderá ser agendada e/ou realizada pela comissão de seleção por meio de contato telefônico, mensagem eletrônica ou e-mail.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A publicação das listas dos candidatos aprovados para todas as áreas está prevista para até 29 de agosto de 2025. Cada área divulgará sua lista de aprovados separadamente e em datas distintas.
- 6.2. Candidatos não selecionados nesse momento serão adicionados a uma lista de espera e poderão ser contatados ao longo do semestre atual, caso haja disponibilidade de vagas. Todos os candidatos que cumprirem os requisitos do item 3 estarão automaticamente nessa lista de espera.
- 6.3. As listas de aprovados não serão divulgadas em fóruns. Os resultados serão disponibilizados na página <https://monitoriaquimica.paginas.ufsc.br/>.
- 6.4. Após a aprovação neste processo seletivo, os candidatos receberão instruções relevantes para efetivação do contrato de monitoria por meio de contato via mensagem no WhatsApp, SMS ou e-mail, utilizando as informações cadastradas durante a inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E VAGAS

- 7.1. O Departamento de Química disponibiliza um total de 33 (trinta e três) bolsas de monitoria.
- 7.2. O valor da bolsa é de R\$ 568,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, totalizando R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais, considerando a dedicação de 12 horas semanais.
- 7.3. O valor da bolsa de monitoria é calculado proporcionalmente aos dias trabalhados, com base no cadastro realizado no MONI, levando em conta eventuais faltas reportadas pelo Supervisor.

O Quadro 2 apresenta a distribuição das vagas em diferentes áreas, além de informações sobre os professores e técnicos responsáveis pela seleção em cada uma delas, entre outros detalhes.

A seleção de novos monitores atenderá os critérios de reserva de vagas para a Política de Ações Afirmativas aprovados pelo CUn, conforme descrito no artigo 20 da Resolução Normativa nº 194/2024/CUn. Dessa forma do total de 33 vagas disponíveis ao Departamento de Química, 30% (10 vagas) do total serão reservadas para as ações afirmativas, sendo essas vagas distribuídas da seguinte forma: 6 vagas destinadas para negros, indígenas e quilombolas; 3 vagas destinadas para pessoas em vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e pessoas refugiadas; 1 vaga destinadas para pessoas trans, conforme representado no Quadro 3.

QUADRO 2: Responsáveis por áreas

Área	Docente e técnico responsável pela área	E-mail	Fone	Vagas
Analítica	Profa. Tatiane de Andrade Maranhão	tatiane.maranhao@ufsc.br	3721-3635	05
	Gabriel Luiz Kreft	gabriel.kreft@ufsc.br	3721-2311	
Físico-Química	Profa. Camila Fabiano de Freitas Marin	camila.f.freitas@ufsc.br	3721-4535	05
	Simone Farias Mayer	simone.farias@ufsc.br	3721-2311	
Geral	Profa. Tereza Cristina Rozone de Souza	tereza.cristina@ufsc.br	3721-3628	13
	Prof. José Carlos Gesser	gesser.j@ufsc.br	3721-3618	
	Gelso Francisco Panho	gelso.panho@ufsc.br	3721-2311	
Inorgânica	Profa. Rosely Aparecida Peralta	rosely.peralta@ufsc.br	3721-3627	05
Orgânica	Prof. Eduard Westphal	eduard.w@ufsc.br	3721-2313	05
	Prof. Vanderlei Gageiro	vanderlei.machado@ufsc.br	3721-4542	
	Daniel Dambrowski	daniel.dambrowski@ufsc.br	3721-6818	
Total de vagas para o Dep. Química				33

QUADRO 3: Distribuição das vagas reservadas para as ações afirmativas

Negros, indígenas e quilombolas	Pessoas em vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e pessoas refugiadas	Pessoas trans	Total
6	3	1	10*

* Observação: das 33 vagas totais, 10 são reservadas

7.4. Os aprovados precisam ter conta bancária em qualquer das instituições listada:

Banco Bradesco S/A; Banco Cooperativo do Brasil S.A. SICOOB; Banco Cooperativo SICREDI S.A.; Banco do Brasil; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.; Banco Intermedium S.A.; Banco Santander Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; CC CONFESOL; Cooperativa Central de Crédito Urbano; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo; Itaú Unibanco S.A.; NU Pagamentos SA; UNICRED.

7.5. A conta deverá necessariamente estar em nome do monitor e não poderá ser conta conjunta ou destinada ao recebimento de Programas Sociais do Governo Brasileiro. Contas poupança não poderão ser cadastradas, com exceção daquelas da Caixa Econômica Federal.

Comissão de Monitoria do Departamento Química.
Florianópolis, 5 de agosto de 2025.